



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
5ª REGIÃO

**PUBLICAÇÃO**

Publicação no Diário do Poder Judiciário

em 20 / 09 / 95

em 20 / 09 / 95

*Luiz*

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **Nº 025/95**

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais na 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 1995, à unanimidade,

#### **RESOLVEU:**

- **APROVAR** a adequação na redação dos parágrafos 1º, 3º e 7º, do art. 14 ao art. 19, inciso VII, ambos do Regimento Interno, substituindo a expressão "Órgão Especial", nos três parágrafos em foco, por "**Tribunal Pleno**".

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.

Salvador, 13 de setembro de 1995.

*4f*  
**ÉRITO FRANCISCO MACHADO**  
**JUIZ PRESIDENTE**